# 90

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

# PORTARIA N.º 10.686

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista dar legalidade ao Pedido de Retorno às atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio da servidora pública municipal efetiva ANA PATRÍCIA NASCIMENTO MATOS, Auxiliar Administrativa, protocolado em 18.12.2024, através do Processo Administrativo nº 10.633,

## RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 10.460, datada de 26.02.2024, que "dispõe sobre a prorrogação da Licença Sem Vencimentos concedida à servidora pública municipal efetiva ANA PATRÍCIA NASCIMENTO MATOS, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da Portaria 9.931, de 07 de março de 2022".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES RODRIGUES VEIGA Dados: 2025.01.21 17:20:53 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Secretário de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

# PORTARIA N.º 10.687, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exclusão de nome de professora da Rede Municipal de Ensino da Portaria nº 10.682, de 14.01.2025 que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI, tendo em vista atender solicitação oriunda da Secretaria Municipal da Educação nos termos em que dispõe a Comunicação Interna nº 16, datada de 16.01.2025,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica excluído da Portaria nº 10.682, datada de 14.01.2025, que trata da exoneração de Professores de cargos de Diretor e Vice-Diretor de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, o nome da Professora ERONILDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SANTOS, permanecendo a mesma no cargo de Diretora do CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANSCICO DE ASSIS.
- Art. 2º Fica ainda sem efeito legal a publicação do nome da referida Professora ocorrida no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na Edição nº 6305, datada de 15.01.2025.
- Art. 3º Os efeitos da exclusão referida nos termos dispostos nesta Portaria, retroagem a 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por RODRIGUES VEIGA Dados: 2025.01.21 17:22:03 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA

Secretário de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

# PORTARIA Nº 10.688

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nas disposições constantes das Leis Municipais nºs: 2.442, de 06 de março de 2019 (art.68) e 2.664, de 06 de fevereiro de 2024 (arts.8º e 9º),

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedida à servidora municipal efetiva NINA ROSA FERREIRA GERMANO, Matrícula n° 002402-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, correspondente a Gratificação GF-3, no valor estabelecido no Anexo IV, integrante da Lei Municipal n° 2.664, de 06.02.2024.

Parágrafo único – Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no "caput" deste artigo, retroagem a 02 de janeiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital Por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

LUCIANO ROBSON Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES RODRIGUES VEIGA Dados: 2025.01.21 17:22:48 -03'00'

LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal** 

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano